



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## P O R T A R I A N ° 6 6 / 2 0 2 4

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1º e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

**CONSIDERANDO** que o provimento do cargo em comissão de assessor parlamentar é limitado a 01(um) por vereador no mandato, e o requerido pelo **Vereador Reginaldo de Souza Roriz**;

**CONSIDERANDO** especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

**CONSIDERANDO**, sobretudo a supremacia do interesse público, **RESOLVE**:

**Art. 1º NOMEAR**, no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR, o SR. PEDRO HENRIQUE DE SOUZA COSTA, lotado no gabinete do Vereador Reginaldo Roriz.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de novembro de 2024.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Muriaé, Minas Gerais, em 06 de novembro de 2024.

**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé